



MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 37.465.556/0001-63

DECRETO Nº 006, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

SÚMULA: DEFINE O VALOR DA **UPFM - UNIDADE PADRÃO FISCAL DO MUNICÍPIO** E O VALOR DA **TAXA DE EXPEDIENTE**, COBRADA PELO MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE, ESTADO DO MATO GROSSO, **PARA O EXERCÍCIO DE 2026.**

EDEMILSON MARINO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

ARTIGO 1º - Nos termos do Artigo 437, Parágrafo Único, do Código Tributário Municipal, (Lei nº 789/2015); Fica Decretado a Atualização da **UPFM (Unidade Padrão Fiscal do Município)** em **R\$ 82,86** (Oitenta Reais e Oitenta e Seis Centavos).

ARTIGO 2º - Fica atualizadas as Taxas de Expediente conforme segue em anexo a planilha com o percentual da UPF e valor da UPF.

EXPEDIENTES REALIZADOS	UPF	VALOR DA UPF
Requerimentos e petições diversas:	0,30	R\$ 24,85
Atestados e certidões diversas:	0,30	R\$ 24,85
Registro de profissionais liberais:	0,30	R\$ 24,85
Registro de outros profissionais:	0,30	R\$ 24,85
Inscrições de fornecedores:	0,30	R\$ 24,85
Termos e contratos, por lauda:	0,10	R\$ 08,28
Atestados de liberação de quaisquer bens:	0,30	R\$ 24,85
Atestado de vistoria administrativa:	0,30	R\$ 24,85
Buscas e desarquivamento de qualquer natureza:	0,50	R\$ 41,43



**MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO**

CNPJ: 37.465.556/0001-63



Atualização ou renovação de ficha cadastral:	0,15	R\$ 12,24
Expedição de segunda via de avisos de lançamentos:	0,15	R\$ 12,24
Certidões negativas por cadastro imobiliário ou por atividades:	0,50	R\$ 41,43
Outras Certidões Diversas	0,50	R\$ 41,43
Declarações Diversas	0,30	R\$ 24,85
Expedição de 2° via de Alvará	0,30	R\$ 24,85

ARTIGO 3º - A **UPFM** e **Taxa de Expediente** foram atualizadas com base no **INPC** (**Índice Nacional de Preços ao Consumidor**), acumulado nos últimos 12 (doze) meses, (Artigo 437, § 1º da Lei Municipal nº 789/2015).

ARTIGO 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas às disposições em contrário.

Nova Monte Verde - MT, 12 de janeiro de 2026.

EDEMILSON MARINO DOS SANTOS
Prefeito Municipal